

AJ 02/196 cao

Instituto Jones dos Santos Neves
Biblioteca

CIDADES

MARCOS SALLES/AT

Creches para apenas 10% no Estado

Apesar de o percentual estar acima da média nacional, educadores definem medidas para ampliar número de vagas

No Brasil, apenas 7% das crianças de até três anos têm acesso a creche. No Espírito Santo, o percentual chega a 10%. Já na faixa etária de quatro a seis anos, apenas 45% estão na pré-escola.

Expandir a oferta de vagas para essas crianças é o principal desafio da Educação, nos próximos 10 anos. Nesse prazo, os percentuais terão que evoluir para 50% de atendimento nas creches e 80% na pré-escola, de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Para cumprir essas metas, técnicos e dirigentes da área de

Educação no Estado estão reunidos, desde ontem, no Centro de Convenções de Vitória.

O Seminário Planos Estadual e Municipais da Educação no Espírito Santo reúne representantes de 78 municípios do Estado. Ontem, foram mostrados dados regionais sobre a Educação e também discutidas sugestões metodológicas para elaborar um plano que garanta a adequação do Estado e municípios às metas traçadas pelo PNE.

Os pronunciamentos, no primeiro dia de debate, levantaram a discussão sobre os prejuízos que a alfabetização tardia vem trazendo às crianças de até seis



Durante o seminário no Centro de Convenções, palestras sobre educação

anos de idade, sobretudo aquelas de famílias carentes, que não têm acesso à escola.

O presidente da Comissão de Educação do Senado Federal, senador Ricardo Santos, avaliou que muitos problemas de repetência e evasão escolar podem estar relacionados à falta de preparo dessas crianças ao ingressarem no Ensino Fundamental.

“Dada a importância da Educação Infantil sobre o desenvolvimento futuro das crianças, vi-

sando seu melhor aproveitamento na Escola, faz-se importante que essas metas sejam antecipadas”, disse o senador.

Para tanto, ele comentou que já apresentou no Senado um projeto de lei fixando o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade. “A proposta foi aprovada e está em tramitação na Câmara dos Deputados”, afirmou.

Outra proposta em tramitação pretende destinar parte da

verba do salário educação – contribuição social cobrada das empresas com base na folha de pagamento e que só é investida no Ensino Fundamental – para a Educação Infantil.

O secretário de Educação Básica do Ceará, Antenor Naspolini, destacou a necessidade também de atrair os pais para a escola, investir na educação de jovens e adultos que não frequentaram o ensino regular e na valorização do magistério.